



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 433, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010324/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO e JURACI GUIMARAES JUNIOR para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Maranhão - GAECO/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS